

ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS NO SIMPLES NACIONAL

- ⇒ Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL terão postergados, por 3 (três) meses, as parcelas com vencimento em 20/04/2021 (adiada para 20/07/2021), **20/05/2021** (adiada para 20/09/2021) e **21/06/2021** (adiada para 22/11/2021).
- ⇒ A medida consta na [Resolução nº. 158/2021](#) do Comitê Gestor do Simples Nacional e vale para todos os tributos apurados no âmbito do SIMPLES NACIONAL, incluindo ICMS e ISS.
- ⇒ Os pagamentos poderão, ainda, ser **fracionados em duas parcelas, de 50% cada uma delas**. A primeira quota **deverá ser quitada até a nova data do vencimento do período de apuração respectivo** (20/07/2021, 20/09/2021 e 22/11/2021) e o **restante até o dia 20 do mês subsequente**.

